



RESOLUÇÃO Nº 03/2026

O Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha – ES, criado através do artigo 4º da lei Complementar nº 002/91 de 01 de julho de 2001, alterado pelas Leis Complementares nº 008/2001, 13/2005, 28/2005, 21/2009, 23/2009, 30/2011, 31/2012, 36/2013 e 38/2014 em sua Reunião Ordinária de 23 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a Portaria nº 10.926/2025, que designa função técnica para a Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CRISTIANE CÁO** para exercer a função técnica junto à Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, conforme disposto na Portaria nº 10.926/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha, 24 de Fevereiro de 2026.


MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE